

A CASA  
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 40008/2023

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução duma calçada de passeio próximo ao Diogão no município de Coremas/PB.

### PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

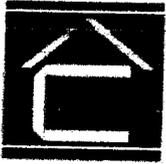
A empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Nilson Manoel de Souza, 16, Centro – Cajazeiras-PB, inscrita no CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, por intermédio de seu diretor o Sr. **EDUARDO TEMÓTEO LINS**, RG Nº 2241179 SSP/PB e inscrito no CPF Nº 913.286.593-72, vem por meio deste documento, protocolar junto à **Comissão Permanente de Licitações do Município de Coremas/PB**, documentação de *Habilitação e Proposta de Preços* referente ao processo Licitatório acima descrito, com data marcada para o próximo dia 22 (vinte e dois) de agosto do ano corrente.

Cajazeiras/PB 22 de agosto de 2023.

*Eduardo Temóteo Lins*  
TITULAR  
CPF: 913.286.593-72  
Casa Construções e Serviços Eireli

**EDUARDO TEMÓTEO LINS**  
CPF: 913.286.593-72 / RG: 2241179-SSP/PB  
DIRETOR

RECEBIDO  
22/08/2023  
*Josely Chm*  
MEMBRO DA COMISSÃO



CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

### PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa,

A **CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.256.412/0001-02, sediada na *Rua Nilson Manoel de Sousa, 16 – Centro - Cajazeiras/PB*, neste ato representado pelo sócio legal, Sr. **EDUARDO TEMÓTEO LINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à *Rua Arquimedes Gomes de Souza, 274 – Esperança - Cajazeiras/PB*, portador do CPF nº 913.286.593-72 e do RG nº 2241179 SSP/PB, pele presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Senhor **DJACI DE ARAUJO ALVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à *Av. Presidente João Pessoa, 219 – Centro. Cajazeiras/PB*, portador do CPF nº 054.821.824-28 e do RG nº 29344473 SSP/PB, a quem confere amplos poderes para junto a Prefeituras, Órgãos Federais, Municipais, Estaduais, para juntos a eles realizar cadastro novo, atualizar cadastro existente, emitir certidões municipais, protocolar apólices, solicitar atas, solicitar demais documentos entre outros relacionados a licitação pública, e também praticar os atos necessários para representar a outorgante nas **LICITAÇÕES**, sejam na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE, CONCORRÊNCIA e PREGÃO**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para **DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, VISITAR OS LOCAIS DE OBRA, CADASTRAR A EMPRESA, ENTREGAR DOCUMENTOS, RUBRICAR, NEGOCIAR PREÇOS, DAR LANCES VERBAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO**, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Cajazeiras/PB, 12 de fevereiro 2021.

*Eduardo Temóteo Lins*  
**EDUARDO TEMÓTEO LINS**  
 RG: 2241179-SSP/PB

*Eduardo Temóteo Lins*  
**Eduardo Temóteo Lins**  
 Titular  
 CPF: 913.286.593-72  
 Casa Construções e Serviços Eireli

FOR

**S E SERVIÇOS EIRELI**  
 Centro - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000  
 Inscrição Municipal 51214-1  
 53-3333 / 9 8829-1820  
 s@hotmail.com

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DÍMAS ANDRIOLA"**  
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO  
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **EDUARDO TEMÓTEO LINS**. Em test. da verdade. Dou fe.  
 CAJAZEIRAS - PB, 18/02/2021.

*[Handwritten signature]*

**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALE76908-MTAK  
 Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 \*MOLUM R\$ 12,27 FARPEN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 0,00

onfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37581902214039909792>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 37581902214039909792-1  
 Data: 18/02/2021 11:07:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE49744-H8T9;



CNA-REG-2019

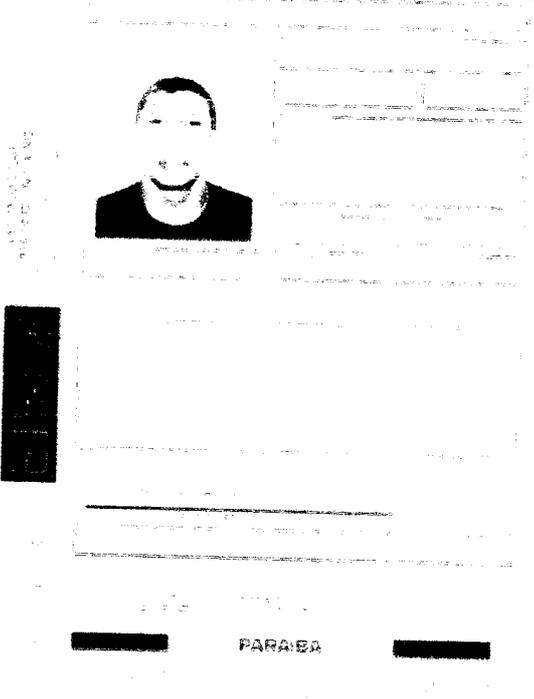
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-8484 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Valer Azevedo de M. Cavatassi  
 Titular

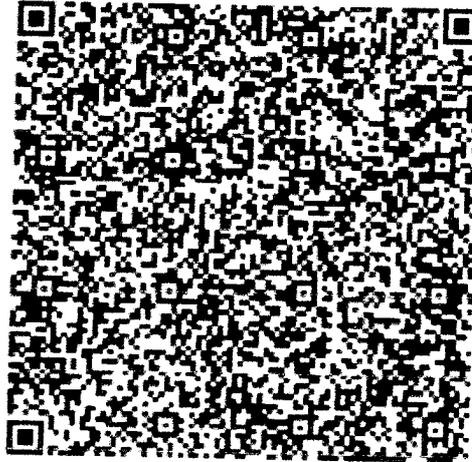
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:08:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



QR-CODE



Este documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 873/2020. Sua validade só poderá ser confirmada por meio da implantação de um arquivo digital com o arquivo de assinatura e pdf no endereço <http://www.segpro.gov.br/cas.natur-digital>

075500 / DENATRAN

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/37581902214039809792-2>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 37581902214039809792-2  
Data: 19/02/2021 11:07:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49745-WMJC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 11:08:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 15:29:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 37581902214039909792-1 a 37581902214039909792-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777de84295282727caa2ca67e3ba6e89036dda599ceb5fedef4d11a352a666984ea3df07fdae1ab273a967aaa1d355b8bb6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

